Id:0CC56C81E443929B

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO SRP PE Nº 028/2025-I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3329/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 4868/2026
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% AOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO CONTRATO SRP PE Nº 028/2025-I, REFERENTE AO LOTE I (LANCHES) E LOTE II (REFEIÇÕES PRONTAS - QUENTINHAS), QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, BEBIDAS, QUENTINHAS, E PÃES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA :BENDITO FOGÃO LTDA, CNPJ Nº 24.475.159/0001-20.
VALOR ADITIVADO :R$ 371.036,70 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS Nº 124 INCISO I, ALÍNEA B E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERENCIAS SALARIO- EDUCAÇÃO, OURAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE, TRANFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE, TRANFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS, COSIP, RECURSOS NÃO VINCULADO AO TRANSITO E RPPS.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/03/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

Id:15190D54157F92CE

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 114/2026 **PICOS (PI), 07 DE ABRIL DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP PE Nº 012/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3942/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E OFICINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de Picos - PI, a Sra. **Milena Danda Vasconcelos Santos**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49, servidora **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **Contrato SRP PE Nº 012/2026, firmado** com a empresa **I S B SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.905.699/0001-77, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PALESTRAS, CURSOS, CAPACITAÇÕES E OFICINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS.**

Art. 2º **Designar** ainda o(a) servidor(a): **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

Id:0E28B1FA41CD8D39

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 009/2026 **PICOS (PI), 24 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 009/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2845/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".

A **Secretaria Municipal de educação do Município de Picos - PI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **Contrato PE Nº 009/2026,** firmado com a empresa COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.045.476/0001-56, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIA, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda o(a) servidor(a): **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
CPF N. 228.139.423-91
Secretária Municipal de Educação de Picos/PI
Portaria n. 05/2025
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Id:13B5C7DBB7F5927E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2026, de 09 de abril de 2026

Na publicação da PORTARIA Nº 008/2026, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 09 de abril de 2026 • Edição VDXLV. pág. 517).
Tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Ementa ...Coordenadoria da Atenção Básica da Zona Urbana...
Leia-se:
Ementa ... Coordenadoria de Saúde Bucal...

Onde se lê:
Art. 1º- ...COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA URBANA, (FG-IV)...
Leia-se:
Art. 1º- ... COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, (DAI-VI)...

Gabinete do Prefeito, em Pau D'Arco do Piauí (PI), 09 de abril de 2026.

Antônio Milton de Abreu Passos
Prefeito